



Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 (um) posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Assistente Operacional, tendo em vista assegurar necessidades permanentes, e constituição de reserva de recrutamento interna para o mesmo posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, tendo em vista assegurar necessidades transitórias.

De acordo com o disposto no nº2, do Artº 28, da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, procede-se à submissão para homologação da lista unitária de ordenação final, infra, dos candidatos que completaram o procedimento concursal, publicitado pelo Aviso nº 10459/2019, de 25 de junho, na 2ª série do Diário da República, para preenchimento de 1 posto de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de assistente operacional:

Ord.	Nome Candidato	Prova de Conhecimentos (45%)	Avaliação Psicológica (25%)	Entrevista Profissional de Seleção (30%)	C. Final
1º	Maria Luísa Nogueira Borges	15,20	16	20	16,84
2º	Ana Paula dos Santos Ferreira	14,00	16	20	16,30
3º	João Carlos Almeida da Rocha	18,40	12	16	16,08
4º	Maria Manuela Moreira dos Santos Negrão	13,20	16	20	15,94
5º	Estela Maria Freitas Couto	13,60	16	16	14,92
6º	Maria Isabel da Rocha Rodrigues Martins	13	16	16	14,65
7º	Elisabete Cláudia Barbosa da Santa Cruz	15,20	12	16	14,64
8º	Maria Natália Ribeiro Martins	11,20	16	16	13,84
9º	Paula Maria Neves Martins Rocha	13,20	12	16	13,74
10º	Diana Sofia Fernandes dos Santos	13,20	12	12	12,54
a)	Anabela Alexandra Carvalho Pinto Magno	-	-	-	-
a)	Helena Isabel Correia Teixeira	-	-	-	-
b)	Diana Cristina de Oliveira Martins Ferreira	-	-	-	-
b)	Maria de Fátima Moutinho Silva	-	-	-	-

a) Candidatos excluídos por faltarem à realização da Prova de conhecimentos

b) Candidato excluído por incumprimento do previsto no ponto 12.2 do Aviso de Abertura

O júri irá providenciar para que, de acordo com o estipulado na Portaria nº 125-A/2019, Artº28º, nº 4, seja dado conhecimento aos candidatos, pelos métodos legais previstos, do ato de homologação da lista de ordenação final.

Após homologação, e dando cumprimento ao disposto no nº 5, do Artº 28º da Portaria nº 125-A/2019, a lista unitária de ordenação final dos candidatos é afixada em local visível no átrio principal da Escola Secundária de Alfena e disponibilizada no sítio da Internet (<http://site.age-alfena.nct/>), sendo ainda publicado um aviso na 2ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicação.

Alfena, 7 de novembro de 2019

O júri

Presidente: Joaquina Rosa Monteiro Paiva Taveira

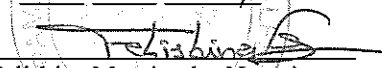
Os vogais: José António da Graça Morais

Maria Laura Lima Vieira

Homologo

A Diretora do Agrupamento de Escolas de Alfena

07 / 10 / 2019


(Felisbina Moreira das Neves)